



363

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.816.419/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Linderval de Moura Sousa, portador do CPF nº 285.242.333-20, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Adesão nº 015/2020, que tem por objeto a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 027/2019 da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas/MA, a referida adesão visa a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares**, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à **AMAZONIA DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 04.564.165/0001-47, Endereço: Av Presidente Medici, 1034, Parque Piaui, CEP: 65.631-390, Timon– MA, no valor de R\$ 175.482,31 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, 12 de novembro de 2020.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 014/2020 – GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015



PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1146, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
ADJUDICAÇÃO	
ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE/041/2020	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE/041/2020	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/PE/041/2020	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/PE/041/2020	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/PE/041/2020	22
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.1027.8	27
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.1105.1	27
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.1109.1	28
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.1109.2	28
HOMOLOGAÇÃO	
Homologação - PE 038-2020	30
RATIFICAÇÃO	
Ratificação - Adesão 015/2020	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
EDITAIS	
EDITAL SEMAD Nº 002, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.	32
ANEXO II - PROMOÇÃO FUNCIONAL - 2020	33

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do julgamento da Licitação Tomada de Preços nº 011/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia civil para retomada de obra da Creche Nova Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, resolve **ADJUDICAR** o objeto mencionado à empresa A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.497.264/0001-65, que apresentou a proposta de menor preço global de R\$ 783.413,26 (setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e treze reais e vinte e seis centavos).

Açailândia - MA, em 17 de novembro de 2020.

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO 015/2020

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.816.419/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Linderval de Moura Sousa, portador do CPF nº 285.242.333-20, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Adesão nº 015/2020, que tem por objeto a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 027/2019 da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas/MA, a referida adesão visa a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares**, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à **AMAZONIA DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 04.564.165/0001-47, Endereço: Av Presidente Medici, 1034, Parque Piauí, CEP: 65.631-390, Timon- MA, no valor de R\$ 175.482,31 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). De-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, 12 de novembro de 2020.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 014/2020 - GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL SEMAD Nº 002, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre as Resultado Final-Depois Fase Recursal dos pedidos de promoções funcionais dos Servidores Públicos do Município de Açailândia/MA do ano de 2020 e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o diploma legal (Lei Municipal nº 357/2010) que, dentre outros assuntos, trata do pedido de promoção funcional dos servidores, comunica o resultado preliminar.

1. Tendo em vista o prazo estabelecido para análise, revisão e publicação das promoções funcionais estabelecidas nos §§1º, 2º, 3º e 4º do Art. 41 da Lei

Municipal nº 357/2010.

2. A Secretaria Municipal de Administração, após análise dos Pedidos, vem-se publicar o presente edital com seus anexos I, II, III, IV e V do Resultado Final - Após Fase Recursal dos pedidos de promoções funcionais, deferidos e indeferidos.
3. Os servidores presentes no anexo IV, terão prazo para recurso devidamente fundamentado até o dia 01/12/2020. O motivo do prazo extra se dá em razão de falha técnica no e-mail da Comissão de Promoção Funcional.

Açailândia, 17 de novembro de 2020.

ANA PAULA ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração Interina
Portaria nº 861/2020 - GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP. 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município